

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 011/2002.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/04/2002

DENOMINA DE LEONOR MIGUEL
FEU ROSA, A CRECHE LOCALIZA-
DA NO PROLONGAMENTO DA
RUA GUSTAVO HERTEL EM MA-
RECHAL FLORIANO - ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18 inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano - ES.

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominada, " LEONOR MIGUEL FEU ROSA " a Creche Pública Municipal, situada neste Município, localizado no prolongamento da rua Gustavo Hertel em Marechal Floriano - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 02 de abril de 2002.

Odete Lencke Cardoso
ODETE LENCKE CARDOSO
VEREADORA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Justiça e Redação Final.

Em 02/04/2002